

Processo Seletivo Simplificado Nº 06/2025**LISTA DE CLASSIFICADOS PARA 3ª ETAPA
COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS****VAGA****CARGO / FUNÇÃO:** Analista/ Analista de Infraestrutura Fiscal de Obras**LOCAL DE TRABALHO:** Cuiabá/MT

NOME	DATA
1. ADRIANO GILSON DOS SANTOS	25/06/2025 a 26/06/2025
2. ANA PAULA ITACARAMBY FURTADO	
3. ANDRÉ DA SILVA LUZ	
4. BENEDITO GOMES CARNEIRO	
5. BRENDA MENDES DA COSTA FELFILI	
6. CARLOS ANDRE FREITAS SOUZA	
7. CELSO MASSIMO CORREA	
8. CÉSAR SANTANA DA SILVA	
9. DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO	
10. DOUGLAS REIS GONÇALVES	
11. ELIZA GABRYELLE ROMAN	
12. FERNANDA MELLO REIS NASCIMENTO	
13. GABRIEL ANACLETO RODRIGUES PENA	
14. GABRIEL ANTONIO VALENTIN DOS SANTOS	
15. GIOVANNA CARNEIRO GIOVANNA FERREIRA	
16. MONICA SANTINI	
17. NATALIA CRISTINA BORGES ARAÚJO	
18. RAFAEL MISORELLI DANTAS	
19. SAMUEL DA ROSA BALATA	
20. VINÍCIUS LUAN DE SOUZA OLIVEIRA	

Processo Seletivo Simplificado Nº 06/2025**CARGO / FUNÇÃO:** Analista/ Analista de Infraestrutura Projetista**LOCAL DE TRABALHO:** Cuiabá/MT

NOME	DATA
1. JORDANY CAROLINE MOHN ABREU	25/06/2025 a 26/06/2025
2. MARCEL RAMOS DA SILVA	
3. MATHEUS BATISTA DA SILVA ALMEIDA BENTO	
4. RENATO NASCIMENTO GOMES	
5. RENATO SOUZA MATOS	
6. YASMIN TOLEDO ARAUJO	

Conforme o **Instrumento de Seleção**, esta etapa consiste na análise curricular e comprovação dos requisitos, com o objetivo de verificar a compatibilidade das informações inseridas no perfil do Banco de Talentos e os requisitos estabelecidos para o cargo/função, conforme **Anexo I**.

O candidato classificado deverá comprovar as informações inseridas no perfil do Banco de Talentos, através de envio de **cópia digitalizada dos documentos comprobatórios em formato pdf, entre os dias 25/06/2025 a 26/06/2025** para o e-mail: processoseletivo@senarmt.org.br, conforme item **7.3.2**.

Para a **pessoa com deficiência**, o candidato deverá anexar o laudo médico, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, atestando que é uma pessoa com deficiência, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID conforme item **7.3.5**.

Não serão aceitos e-mails contendo apenas os requisitos desejáveis. O candidato que não enviar a comprovação dos requisitos obrigatórios será automaticamente desclassificado, conforme item **7.3.6**.

Consta ainda no Item **7.3.7**. para avaliar os requisitos desejáveis (conhecimentos e habilidades), descritos no **Anexo I**, serão atribuídas pontuações a cada requisito comprovado, conforme **Anexo IV**;

Processo Seletivo Simplificado Nº 06/2025

Caso o candidato não anexe ao e-mail os documentos mencionados no item **7.3**, ou seja, não comprove as informações inseridas no perfil do Banco de Talentos, este será **automaticamente desclassificado**;

Por fim, ressalta-se que os documentos devem estar de forma legível para que possam ser analisados.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.

MARCELO LUPATINI

Superintendente
SENAR-AR/MT